



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0491/2018, de 30 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 8º, da Lei Ordinária Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor dos processos administrativos de número 23091.000234/2017-37 e 23091.000237/2017-71;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 462/2018, de 04 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 462/2018, de 04 de julho de 2018.

Art. 2º Designar comissão composta pelos servidores **Marcilene Vieira da Nobrega, Jairo Rocha Ximenes Ponte, Leia Mara de Menezes** (Titulares) e **Odacir Almeida Neves** (Suplente) para sob a presidência da primeira, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidores, nos termos dos processos administrativos de número 23091.000234/2017-37 e 23091.000237/2017-71.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 2º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Aymateca de Matos
Reitor